



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 11.516/2020** - Ceder sem ônus para o cedente, Manuella de Lima Motta, servidora municipal estatutária, admitida por concurso público em 21.07.2014, ocupante do Cargo de Arquiteta, símbolo CE-III, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer suas funções junto ao Município de Maceió - / AL, pelo período compreendido entre 17 (dezessete) de junho de 2020 a 07 (sete) de agosto de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.516/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 4378745/2020, Ofício n.º 181/2020-GP, oriundo da Prefeitura Municipal de Maceió-Al, **RESOLVE** ceder sem ônus para o cedente, **MANUELLA DE LIMA MOTTA**, servidora municipal estatutária, admitida por concurso público em 21.07.2014, ocupante do Cargo de ARQUITETA, símbolo CE-III, DA Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer suas funções junto ao Município de Maceió-/Al, pelo período compreendido entre 17 (dezessete) de junho de 2020 a 07 (sete) de agosto de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO